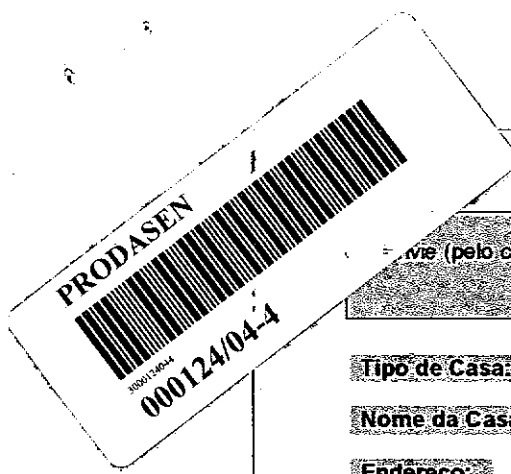




conf. sua flavela

Folha nº 03  
Processo nº 24104-4  
Rubrica KAMU

009442/03



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha e envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

ok flavela

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** \_\_\_\_\_

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA.

**Endereço:** MANOEL JOSÉ DA SILVA. 123 CENTRO.

**Cidade:** COCAL DE TELHA **UF:** PI **CEP:** (4278-00)

**Telefones:** (086) 263-00-97 **FAX:** (086) 263-00-97

**E-mail:** CAMRACT@ttnet.com.br.

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO.

**Unidade/Departamento:** ADMINISTRATIVO **Cargo:** SECRETARIA

**Telefones:** (086) 263-00-97 **FAX:** (086) 263-00-97

**E-mail:** comaract@ttnet.com.br.

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** ARGEU RANGEL FILHO.

**Nome Parlamentar:** VEREADOR ARGEUZINHO. **Partido:** PSDB.

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11/10/1947 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** (086) 263-00-10. **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** argeuzinho@yahoo.com.

**Homepage:** \_\_\_\_\_

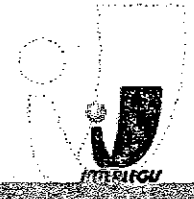
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Cocal de Telha, 20/11/2003.

Local e data

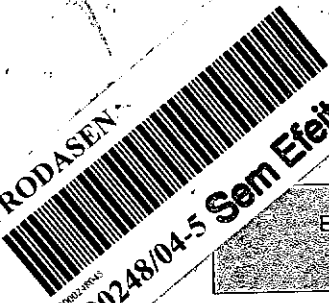
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Presidente

1º. Adesão 0215103





PRODASEN



000248/04-5 Sem Efeito

Rone

Folha nº  
Processo nº 248/04-5  
Rubrica

005797/03  
André

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1  
TB2

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA. CANCELADA

**Endereço:** R. MANOEL JOSÉ DA SILVA 123

**Cidade:** COCAL DE TELHA **UF:** PI **CEP:** 64278/000

**Telefones:** (086) 263-00-97 **FAX:**

**E-mail:** CAMARACT@ttnet.com

**Homepage:**

Folha nº 03  
Processo nº 248/04-5  
Rubrica

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

**Nome:** JOSÉ FRANCISCO COSTA SILVA

**Unidade/Departamento:** ADMINISTRAÇÃO **Cargo:** DIRETOR

**Telefones:** (086) 263-00-97 / 01-04 **FAX:**

**E-mail:** Camaract@ttnet.com

Folha nº 03  
Processo nº 248/04-5  
Rubrica

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** ARGEU RANGEL FILHO

**Nome Parlamentar:** ARGEUZINHO **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 30/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11/10/1947 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** (086) 263-00-10 **FAX:**

**E-mail:** Camaract@ttnet.com

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Cocal de Telha, 02.05.2003.

Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**  
LEGISLAR • REPRESENTAR • FISCALIZAR

Folha Nº	04	Rosa
Processo Nº	124/04-4	OK
Rubrica	Rosa	

OFÍCIO CM Nº 48/04

Cocal de Telha-PI, 07 de abril de 2004

**Senhor Diretor,**

Pelo presente envio a este conceituado Órgão, os formulários de solicitação de Adesão de Casa Legislativa e Adesão Parlamentar, devidamente preenchidos e chancelados pelos vereadores com acento na Câmara Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para que Vossa Senhoria se digne em providenciar no mais breve espaço de tempo, a inclusão desta casa Legislativa, no Programa **INTERLEGIS**.

Certo de que Vossa Senhoria irá tomar as medidas necessárias, envio-lhe votos de elevada estima e consideração.

*Atenciosamente*  
**ARGEU RANGEL FILHO**  
*Presidente*

**Exmo. Sr.**  
**VÍCTOR GUIMARÃES VIEIRA**  
**MD. Diretor Responsável pelo Programa Interlegis**  
**Senado Federal – Brasília-DF**

JB-OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 - L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 64278-000

**Telefones:** 086 263-00-97 **FAX:** 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** José Francisco da Costa Silva

**Unidade/Departamento:** Controle Interno **Cargo:** Controlador

**Telefones:** 086 263-0104 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Argeu Rangel Filho

**Nome Parlamentar:** Argeuzinho **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11/10/1947 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0010 **FAX:** 086-263-0099

**E-mail:**

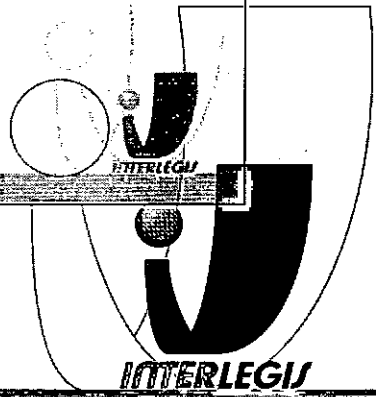
**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Cocal de Telha, / 31/03/2004.

Local e data  
1ª Adesão 02/5/03

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Presidente



Folha Nº 06  
 Processo Nº 324/04-4  
 Rubrica *Rau*

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Cocal de Telha  
 Endereço: Rua Manoel José da Silva nº 123-L  
 Cidade: Cocal de Telha UF: PI CEP: 66278-000  
 Telefones: 086 263-0097 FAX: 086 263-0097  
 E-mail:  
 Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARGEU RANGEL FILHO  
 Nome Parlamentar: Argeuzinho Partido: PSDB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 11/10/1947 Sexo:  
 Telefones: 086-263-0010 FAX: 086-263-0097  
 E-mail:  
 Homepage:  
 Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03 / 2004  
 Local e data

*Argeuzinho*  
 Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

Folha Nº 07  
Processo Nº 124/04-4  
Rubrica *Roy*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123-L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 65278-000

**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

**Nome Parlamentar:** Antonio da Julinha **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 09/03/1955 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 086-263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

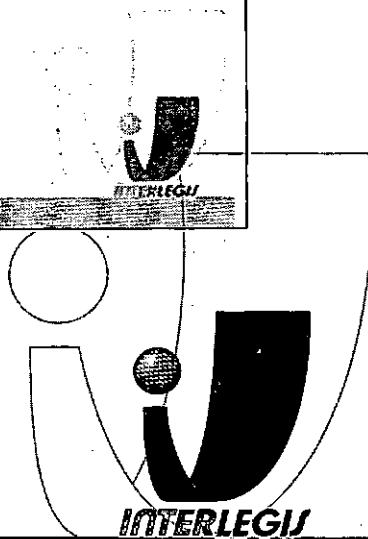
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 31 / 03/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 -L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 66278-000

**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANCISCO EDILSON BRITO SILVA

**Nome Parlamentar:** Edilson **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11/02/1972 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0045 **FAX:** 086-263-0097


**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03 / 2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha  
**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 -L  
**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 66278-000  
**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
**Nome Parlamentar:** Chico da Porteira **Partido:** PPS  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 23/06/1956 **Sexo:** Masculine  
**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 086-263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03 / 2004 *Francisco Raimundo de Oliveira*  
Local e data Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 - L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 65278-000

**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOÃO BATISTA MARTINS

**Nome Parlamentar:** João Aureliano **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/07/1.946 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 86263-0097

**E-mail:**

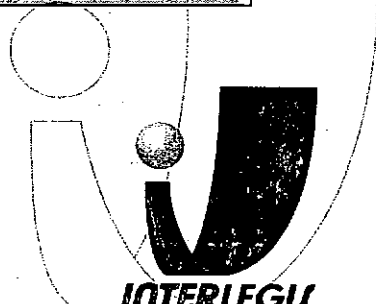
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03 / 2004  
Local e data

*João Batista Martins*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha  
**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 - L  
**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 66278-000  
**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
**Nome Parlamentar:** Zezé Gonçalves **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 04/08/1.954 **Sexo:** Masculino  
**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 086-263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03/2004  
Local e data

*José Gonçalves da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 - L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 65278-000

**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MANOEL GONÇALVES DA COSTA

**Nome Parlamentar:** Manoel Candeia **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 30/05/1.952 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 086-263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 31 / 03/2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha

**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123-L

**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 66278-000

**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** VALDINAR MARTINS LOPES

**Nome Parlamentar:** Valdinar **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 09/04/1960 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 086-263-0016 **FAX:** 086-263-0097

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131 / 03 / 2004  
Local e data

*Valdinar Martins Lopes*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha Nº 14  
Processo Nº 124/04-4  
Rubrica Pare

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Cocal de Telha  
**Endereço:** Rua Manoel José da Silva nº 123 -L  
**Cidade:** Cocal de Telha **UF:** PI **CEP:** 65278-000  
**Telefones:** 086 263-0097 **FAX:** 086 263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** RAIMUNDO MONTEIRO  
**Nome Parlamentar:** Raimundo Pequeno **Partido:** PMDB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 27/05/1942 **Sexo:** Masculine  
**Telefones:** 086-263-0097 **FAX:** 086-263-0097  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cocal de Telha, 131/03/2004  
Local e data

*Raimundo Monteiro*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS



Folha Nº	15
Processo Nº	124/04-4
Rubrica	R

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE  
TELHA NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22056/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, com sede na Rua Manoel José da Silva, nº 123, Cocal de Telha-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARGEU RANGEL FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

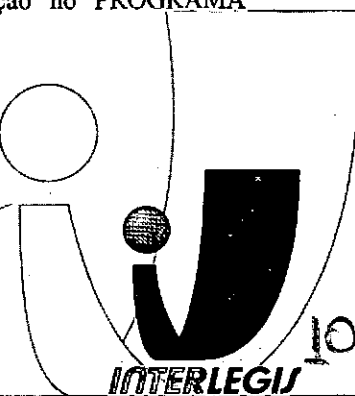
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;







**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

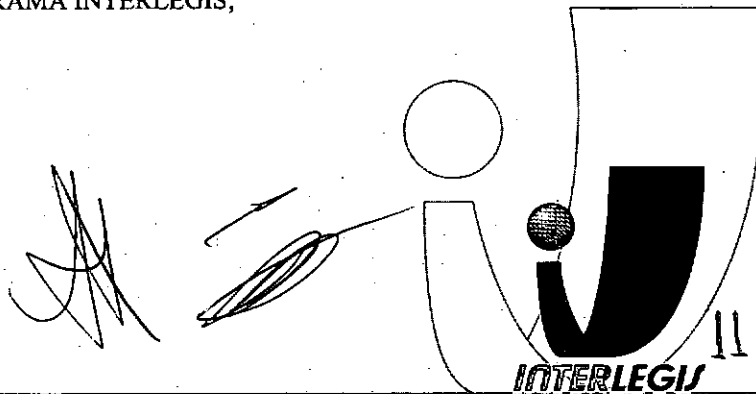
Folha Nº	26	2
Processo Nº	324/04-4	
Rubrica	R	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	57
Processo Nº	324/04-4
Rubrica	R

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Logo do Programa Interlegis com o texto "INTERLEGIS" e o número "169" ao lado.



Folha Nº	38
Processo Nº	24/09-4
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

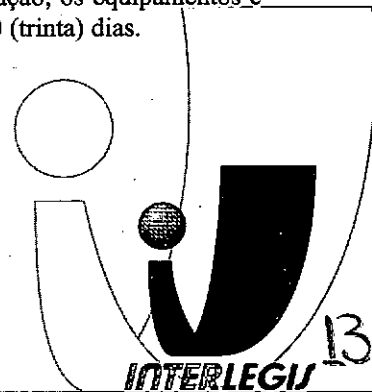
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	19
Processo Nº	324/04-4
Rubrica	RA

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de abril de 2004.

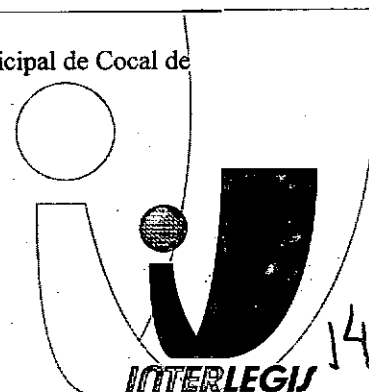
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Argeu Rangel Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Cocal de Telha

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Cocal de Telha

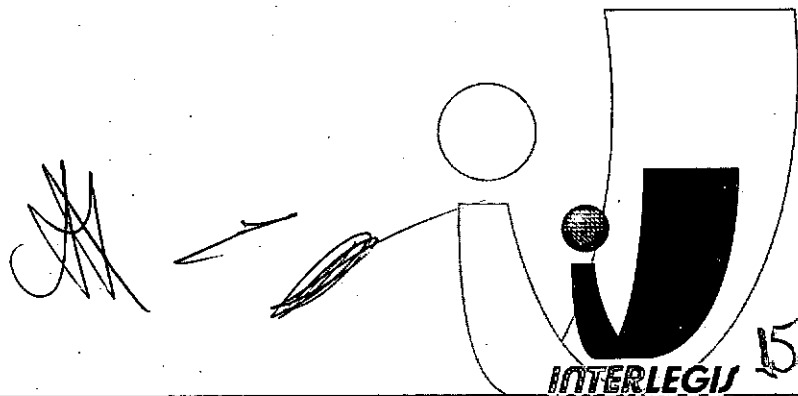




Folha Nº	20
Processo Nº	324/04-4
Rubrica	h

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	21
Processo Nº	324/04-4
Rubrica	n

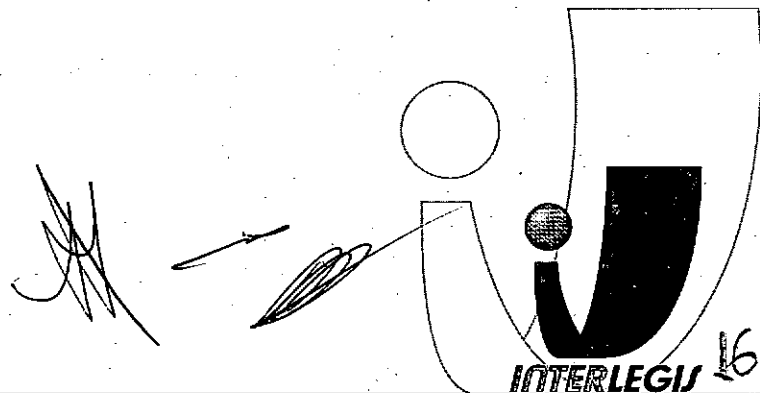
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cocal de Telha:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ARGEU RANGEL FILHO.	PRESIDENTE.	086 263 0097	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOSÉ FRANCISCO C. SILVA.	CONTROLADOR.	086 263 0097	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
VALDIR M. LOPES	VEREADOR	086 263 0097	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARIA DAS G. CARDOSO.	A.S.S. PARLAMENTAR	086 263 0097	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

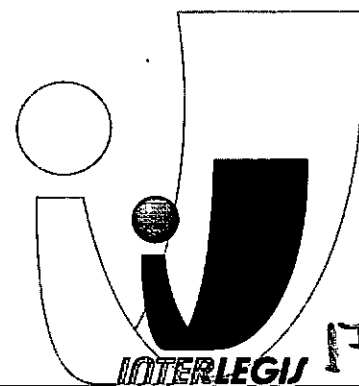
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	8:00 hs AS 11:00 hs - 14:00h AS 17:00.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Argeu Rangel Filho*  
**Argeu Rangel Filho**  
 Câmara Municipal de Cocal de Telha

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**

LEGISLAR • REPRESENTAR • FISCALIZAR

Folha N° 23

Processo N° 24/04-4

Rubrica

**OFÍCIO CM N° 51/04**

**Cocal de Telha-PI, 12 de abril de 2004**

**Senhor Diretor,**

003956/04

Em resposta ao Ofício Circular N° 606/2004 – SSEPI/GAB, de 01 de abril de 2004, Venho Pelo presente enviar a este conceituado Órgão, a documentação abaixo relacionada:

- a) Uma via devidamente assinada do convênio N° **PI-22056/2004-INTERLEGIS**, que trata da participação no programa Interlegis;
- b) Formulário de informações para instalação do Microcomputador e Impressora, devidamente preenchido.

Sem mais para o momento, envio-lhe voto de elevada estima e consideração.

*Atenciosamente*

**ARGEU RANGEL FILHO**  
*Presidente*

**Exmo. Sr.**

**VÍCTOR GUIMARÃES VIEIRA**

**MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis**  
**Senado Federal – Brasília-DF**



Lista A 3ª etapa  
TB OK!



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
(Versão II)

Folha Nº	24
Processo Nº	324/04-4
rubrica	R

Câmara Municipal de Cocal de Telha

Estado: PIAUÍ

ta: 30 / 07 / 2004 / /

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

ARGEU RANGEL FILHO

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

JR INFORMÁTICA

ROBERTO

86 233 8334

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6279659

Um Microcomputador Novadata NDP500A2607.

Num. Série Micro: 0012Y6C7

Num. Série Monitor: TIV034701458

Num. Série Modem: D21Z243000245

Num. Série Webcam: CS 10504385307034

Num. Série Router: BD10139009955

Estabilizador Enermax 1000W: 0012X9T5

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

Todos os Equipamentos Foram Instalados e Estão em Perfeito Funcionamento

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data 30 / 07 / 2004

Assinatura

01.789.30218007153

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

Rua Manoel José da Silva, 123-D

Centro - CEP 64.278-000

Cocal de Telha - PI









SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folia Nº	97
Processo Nº	124/04-S
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cocal de Telha  
Rua Manoel José da Silva, nº 123-L  
Cocal de Telha - PI

Folha Nº	23
Processo Nº	JSN/04.4
Rubrica	J



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente

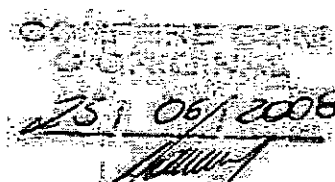
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha N°	29
Processo N°	194/04
Rubrica	A

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NC

\*TAIRE

EP

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Cocal de  
 Telha

CE

Rua Manoel José da Silva, nº 123-L  
 Cocal de Telha - PI  
 64278-000

IF PAIS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA

EMPENHAMENTO  
UNITÉ DE DESTINATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Abdonilton Francisco de Oliveira*

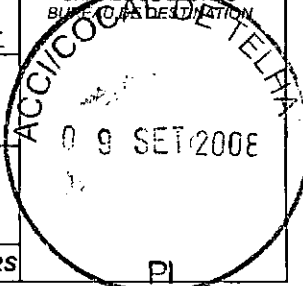
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2288451-PI

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Roberto Lima de Carvalho*  
 Matr.: 8.131.588-5  
 AC / Campa Maier / PI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**SENADO FEDERAL**  
**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 6 3 4 7 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
 DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--